

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Centro de Referência e Desenvolvimento Comunitário Correia - CRDC
NOME FANTASIA	CAEF Elgito Boaventura
TIPOLOGIA	CAE Famílias
EDITAL	082/SMADS/2024
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2024/0009454-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	255/SMADS/2024
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Ariane Cristina da Silva
RF DO GESTOR DA PARCERIA	911.842-2
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	1/11/2024
PERÍODO DO RELATÓRIO	11/2024 a 10/2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 223 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela:

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

Esta Comissão concorda com os apontamentos apresentados pela gestora da parceria quanto às inconsistências identificadas na análise financeira, conforme segue:

- R\$ 5.731,69, referentes à transferência financeira realizada para a “Conta Mãe”, no mês de janeiro de 2025, sem os devidos esclarecimentos.
- R\$ 89.854,80, referentes ao resgate realizado no mês de junho de 2025, transferido da conta poupança para a conta corrente e identificado no Relatório Sintético de Conciliação Bancária como empréstimo.

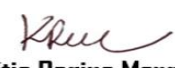
Diante do exposto, esta Comissão acompanha o parecer da gestora quanto à necessidade de restituição dos valores apontados, que totalizam **R\$ 95.586,49**, para recomposição do fundo provisionado e regularização da prestação de contas parcial.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

Data: 16/09/2026


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

*Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação*